



*Câmara Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA CMI N.º 015/2012**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 0195/2012;

Considerando o que dispõe o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que a servidora em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos anteriormente destacados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora comissionada **SUELI MARTINS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Ibiracú, trinta dias de férias regulamentares, a serem gozadas de 01/11/2012 a 30/11/2012, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 30/07/2012.

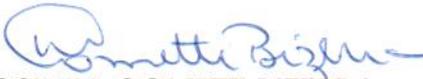
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 25 de outubro de 2012.

**IGINO CEZAR REZENDE NETTO**  
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 25 de outubro de 2012.

  
**ROSILEIA COMETTI BIZERRA**  
Assessora Técnica Administrativa